

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 2840/72 I N D I C A Ç Ã O Nº 215/73
Aprovada por Deliberação
Em 24 / 10 / 1973

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Beatriz Westin de Cerqueira Leite

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 2840/72, em nome de BEATRIZ WESTIN DE CERQUEIRA LEITE que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de História, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr^a Maria Theresa Shorer Petrone - FFLCH da USP
2. Dr^a. Olga Pantaleão - FFCL de Marília
3. Dr. Manoel Lelo Bellotto - FFCL de Assis
4. Dr. Sebastião Witter - FFLCH da USP
5. Dr^a. Suelly Robles dos Reis - FFLCH da USP

SUPLENTES

1. Dr^a. Maria Odila da Silva Dias - FFLCH da USP
2. Dr^a. Josephina Chaia - FFCL de Marília

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, Paulo Gomes Romeo.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 1.973

- a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães - Presidente